



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador ATILIO PEDRO LOPES, abaixo firmado, vem res-
peitosamente apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 743

CONSIDERANDO o grande pedido por parte dos moradores
do Bairro Vila Julieta e também do Bairro Centro;

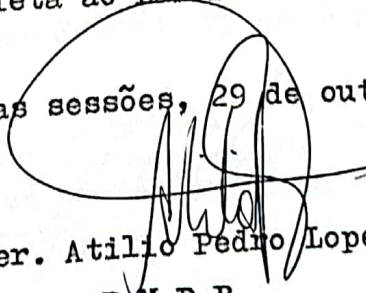
CONSIDERANDO, também, o tráfego de veículos, pedes -
tres, ciclistas, carroças, que se deslocam utilizando a ponte que
liga os dois Bairros;

CONSIDERANDO que a ponte é muito estreita e o risco de
acidentes é bastante grande, principalmente, se considerarmos os
horários de deslocamentos dos alunos;

CONSIDERANDO esses fatos, sentimos a necessidade da
construção de uma passarela em uma das laterais da ponte,

INDICAMOS ao Executivo Municipal, a construção de uma
passarela paralela a ponte localizada na rua João F. Saraiva ,
que liga o Bairro Vila Julieta ao Bairro Centro.

Sala das sessões, 29 de outubro de 1991.


Ver. Atilio Pedro Lopes
P M D B